



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Kleber Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICADO (A): LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 079/2020 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 015/2020, com o intuito de apurar a conduta do servidor **Luis Nascimento dos Santos**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.

Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas

periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indicição.

A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges**.

Arapiraca, 31 de julho de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FFCD675A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICADO (A): LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 079/2020 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 015/2020, com o intuito de apurar a conduta do servidor **Luis Nascimento dos Santos**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.

Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indicição.

A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges**.

Arapiraca, 31 de julho de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:26B0814A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 068/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF n.º 12.200.143/0001-26

PORTARIA NO 068/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 4º - O descumprimento do presente Decreto ensejará aplicação de sanções previstas em Leis Municipais, sem prejuízo das previstas na legislação Federal e Estadual.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaramataia (AL), 12 de agosto de 2020.

JEFFERSON TORRES BARRETO

Prefeito

Este Decreto foi Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.

WILSON BARBOSA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:11520F34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIA DA PRAIA, Estado de Alagoas, através do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para abertura de processo administrativo; para envio das propostas: 02 (dois) dias uteis, a partir desta publicação. **Objeto: ATOMIZADOR COSTAL: alto rendimento, maior cilindrada da categoria - 79,4, para uso com produtos em pó ou líquidos, tanque de combustível de grande autonomia, sistema antivibratório, bomba centrífuga, bico UBV.** Para maiores informações no endereço: Praça José Pacheco, centro – Jequiá da Praia – AL – CEP: 57.255-000 e-mail: comprasjequiadapraia@hotmail.com ou cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

Jequiá da Praia - AL, 12 de agosto de 2020.

DENILSON MARQUES DOS SANTOS

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:153D8119

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 57/2020

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **ROSANGELA SANTOS ALBUQUERQUE**, portadora do CPF nº **814.782.404-15** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Cultura e Turismo** do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2º - Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro-AL, 05 de agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:1455875F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Decreto nº 3166/2019

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 30 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, em favor da servidora **MARIA NAZARÉ DA SILVA**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o decreto de Nº 1.462/13, de 01 de abril de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais a servidora **MARIA NAZARÉ DA SILVA**, portadora do CPF nº 630.210.214-68, Efetiva, no cargo de Serviçal, Matrícula Funcional n.º 02101-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40º, § 1º, III, “b” da Constituição Federal e Art. 31, inciso I, II, III da Lei Municipal nº 357/2003, com 15% de adicionais de tempo de serviço já inclusos na proporcionalidade, conforme Processo Administrativo nº 0711-002/2012, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:E7826C8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da Habilitação referente à Tomada de Preços nº 04/2020 cujo objeto é Contratação de empresa especializada nos serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – Alvin Fontes. Localizada na Rua Alvin Fontes, s/n – São Bento no Município de Maragogi/AL.

De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 12 de agosto de 2020 com a análise e julgamento desta CPL e do Setor Técnico de Engenharia deste município, estamos divulgando que as empresas: **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI** e **CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI** estão habilitadas para a fase seguinte do certame por atenderem aos

ditames do edital. Já quanto a empresa FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI está impedida de participar do certame de acordo com a legislação vigente e o instrumento convocatório.

Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea a.

Maragogi/AL, em 12 de agosto de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C6BAFD81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 08030004/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos, mediante o sistema de registro de preços, visando suprir as necessidades do município de Maravilha/AL; Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 12 de agosto de 2020.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D212E607

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO

O Município de Marechal Deodoro, através do seu pregoeiro, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020, objeto: sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Marechal Deodoro/AL. UASG: 982793 – Pref. Mun. De Marechal Deodoro, tipo: Menor preço por item, será realizada dia: 14/08/2020, às 10:00 (horário local) no sistema comprasnet. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 12 de agosto de 2020.

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:10336690

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONTRATO Nº 04/2017 - CÍCERO JOVENTINO

CONTRATO Nº 04/2017

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e CÍCERO JOVENTINO DOS SANTOS**; inscrito no CPF Nº 364.139.414-72.

Objeto: A locação de um imóvel de propriedade do(a) Locador(a), situado na Rua São Pedro, s/n, Centro, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, para ser utilizado como prédio sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (15 à 17 anos), o qual se encontra em perfeitas condições de limpeza e conservação.

Valor mensal: **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2017.

Vigência: O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, começando a vigorar a partir da data da sua subscrição, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – LOCATÁRIO

Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE

Cícero Joventino dos Santos

LOCADOR

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:CFDAC9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 1º T. ADITIVO - CONT. Nº 04/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

Partes: PMMD e o CÍCERO JOVENTINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 364.139.414-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do prazo da vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do contrato, que era de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período de 12 (doze) meses, passando a ser de R\$ 1.531,20 (mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos) a partir 01/08/2018, data do “aniversário” de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2018.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – LOCATÁRIO

Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE

Cícero Joventino dos Santos

LOCADOR

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:3FADE0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 2º T. ADITIVO - CONT. Nº 04/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

Partes: PMMD e o CÍCERO JOVENTINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 364.139.414-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do primeiro termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do contrato, que era de R\$ 1.531,20 (Um mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor –